



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b>	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<b><u>ANO 2023</u></b>
<b>AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB</b>		

**INDICAÇÃO**

Com base no Art. 142 inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo **Senhor EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A MUDANÇA NA LOCALIZAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA RUA LUIZ PHELIPPE PEREIRA LEITE ESQUINA COM RUA CARANDÁ, BAIRRO ALVORADA, NESTA CAPITAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A implantação desse serviço é uma reivindicação da comunidade em geral, haja vista o grande fluxo de veículo diariamente naquela local. A colocação de quebra-molas naquele ponto em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, uma vez que o sentido do trânsito se faz do Hospital Júlio Muller sentido Rodoviária. Hoje o quebra mola está situado após a Rua Carandá, sendo que o desejo é que o mesmo fique antes da referida rua, desfogando com isso o transito naquele cruzamento.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 09 de Março de 2023.

**Ver. Sargento Joelson – PSB**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340030003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

